

## Decisão

### **Retificação do sentido provável de decisão sobre os parâmetros de qualidade de serviço e os objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal, para o período 2018-20**

Por decisão de 11.01.2018, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou o sentido provável de decisão sobre os parâmetros de qualidade de serviço e os objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal para o período de 2018 a 2020.

Tendo-se identificado um erro material no texto do sentido provável de decisão, torna-se necessário proceder à retificação do mesmo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo.

Com efeito, o referido sentido provável de decisão qualifica os jornais e publicações periódicas com periodicidade diária ou semanal como sendo jornais e publicações com **periodicidade igual ou superior à semanal**, e qualifica como jornais e publicações com **periodicidade inferior à semanal** os que se caracterizam por ter, por exemplo, periodicidade quinzenal e mensal<sup>1</sup>.

Ora, por exemplo, um jornal com periodicidade diária nunca poderá ser qualificado como passível de ter uma periodicidade igual ou superior à semanal e um jornal com

---

<sup>1</sup> Ver, por exemplo, o referido na página 39, em que se refere que: “No âmbito da medição deste IQS consideram-se envios com diversas periodicidades (como por exemplo diária, semanal, quinzenal e mensal).

Importa assegurar que os jornais e publicações periódicas, com periodicidade igual ou superior à semanal (por exemplo os diários e semanais), são entregues aos destinatários em tempo útil, visando a satisfação das necessidades dos utilizadores (expedidores e recetores). Neste contexto, define-se um indicador para a demora de encaminhamento de jornais e publicações periódicas, com periodicidade igual ou superior à semanal, que, de forma análoga ao correio azul, fixa a percentagem deste tipo de jornais distribuídos no prazo de até 1 dia útil, no Continente, e até 2 dias úteis, nos fluxos CAM. Para estes novos IQS, dado o carácter prioritário da distribuição dos mesmos, fixam-se também os mesmos objetivos de desempenho que se fixam para o correio azul.

Simultaneamente, define-se um indicador para os envios com periodicidade inferior à semanal (abrangendo, por exemplo, as publicações com periodicidade quinzenal e mensal), fixando-se para este o mesmo objetivo que é fixado para o correio normal (96,3% entregue no prazo de 3 dias úteis, em termos médios nacionais).”

periodicidade quinzenal nunca poderá ser qualificado como passível de ter uma periodicidade inferior à semanal.

Trata-se, obviamente, de um lapso de escrita que constitui, obviamente, um erro material.

A fim de corrigir o erro material detetado, é assim necessário alterar o texto do sentido provável de decisão, aprovado em 11.01.2018.

Neste sentido, no sentido provável de decisão, onde está “**periodicidade inferior à semanal**” e “**periodicidade igual ou superior à semanal**”, corrige-se para, respetivamente, “**periodicidade superior à semanal**” e “**periodicidade igual ou inferior à semanal**”.

Esta retificação ocorre nas páginas 39, 40, 41 e 42 do sentido provável de decisão aprovado em 11.01.2018 e nas páginas 11, 12 e 13 do seu anexo.